



RESOLUÇÃO Nº 094/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/09/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 001/2013 celebrado entre o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia e esta Universidade (Curso de Especialização em Periodontia).

Considerando o contido no Processo nº12380/12-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 2218/2013-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 001/2013, celebrado entre o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia e a Universidade Estadual de Maringá objetivando “unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do **Curso de Especialização em Periodontia**” – Turma 02, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, com vigência de 01 de dezembro de 2012 a 30 de abril de 2015, convalidando-se as atividades já realizadas no estrito cumprimento do objeto convenial.

□

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/03/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)